

**APROVADO**

Votos a favor 08 (oitos)  
Votos contra 0 (zero)  
Em 08/01/19  
*Antonio L. Passolan*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.568/2019

Em 08 de Janeiro de 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, UM OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, **pelo prazo de até 10 (dez) meses a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período:**

**I – 01 (Um) Operador de Máquinas**, 40 horas semanais, vencimentos no valor de R\$ 1.567,49 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) mensais.

**Art. 2º** As especificações exigidas para a contratação do servidor na forma desta Lei são as que constam do respectivo Plano de Carreira, para o cargo de igual denominação.

**Art. 3º** Os Contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurado, no que couber aos contratados os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal, Lei nº 1.260/2014, como jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, gratificação natalina e férias proporcionais, vencimento equivalente à percebida pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município, devendo os vencimentos ser reajustados nos mesmos índices e datas em que forem reajustados os vencimentos dos demais servidores municipais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias do Orçamento para o exercício de 2019.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 08 de Janeiro de 2019.

  
**Gilnei Arlindo Luchese,**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

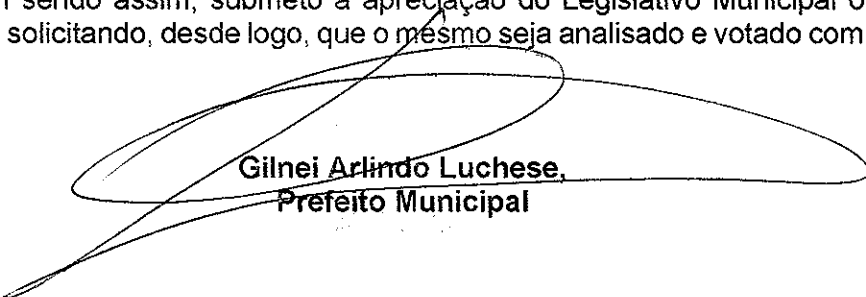
---

**JUSTIFICATIVA:** Senhores Vereadores,

Destacamos, que há necessidade de outro Operador de Máquinas, pois o Município recebeu a poucos dias um Rolo Compactador, em cessão de uso do Governo do Estado, proveniente de Recurso da Bancada Gaúcha junto ao Governo Federal, bem como o Município além de ter adquirido um novo trator agrícola, recebeu outro.

Assim, diante das novas máquinas recebidas/adquiridas, e da necessidade da manutenção das estradas municipais para o escoamento da produção agrícola, necessária a contratação de outro operador de máquinas. De outro modo, informamos que a referida contratação observará a classificação no Processo Seletivo Simplificado já realizado.

Em sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que o mesmo seja analisado e votado com urgência.



**Gilnei Arlindo Luchese,**  
**Prefeito Municipal**